



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 16/2026 visando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de manutenção, conservação e adequação da sede da Câmara Municipal de Igaratinga – MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários a completa execução do objeto.

Igaratinga, 16 de outubro de 2026.

Marcelo José Fernandes
Presidente da Câmara